

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. (PROCESSO Nº 04600.005068/2019-95)

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia - ME, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o senhor **Lincoln Moreira Jorge Junior**, CPF sob o nº ***.376.6**.* e Carteira de Identidade sob o nº *.844.0**.* - SSP/PR, residente em Brasília/DF, nomeado pela Portaria da Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2023 e Portaria Enap nº 10, de 4 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da mesma data e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.267.406/0001-00, sediada no SAAN, quadra 01, lote 860, Asa Norte - Brasília-DF - CEP 70.632-100, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, Senhora **Polyana Medina Borges**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº **90.50* - SSP-DF e CPF sob o nº ***.220.601-**, residente e domiciliada em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e conveniado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 04/2020 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 01/04/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual de **R\$ 801.732,60 (oitocentos e um mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

| Local de Serviço | Item | Escala de trabalho | Nº Postos | Nº total de Vigilantes | Valor Unit. do posto | Valor Mensal do posto | Valor do posto para 12 meses |
|-----------------------------|------|---|-----------|------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------|
| Asa Sul | 1 | Posto de Vigilância - 44 horas semanais/diurnos , de segunda a sábado, desarmado | 1 | 1 | R\$ 7.685,21 | R\$ 7.685,21 | R\$ 92.222,52 |
| | 2 | Posto de Vigilância - 12 horas diurnas , de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - desarmado | 2 | 4 | R\$ 14.126,28 | R\$ 28.252,56 | R\$ 339.030,72 |
| | 3 | Posto de Vigilância - 12 horas noturnas , de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - armado | 2 | 4 | R\$ 15.436,64 | R\$ 30.873,28 | R\$ 370.479,36 |
| Valor global mensal: | | | | | | | R\$ 66.811,05 |
| Valor global anual: | | | | | | | R\$ 801.732,60 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Esfera: 1
- 4.1.2. Fonte de Recurso: 0100000
- 4.1.3. Natureza da Despesa: 339037
- 4.1.4. UGR: 110788

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

| | |
|---|--|
| CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Lincoln Moreira Jorge Junior Diretor de Gestão Interna | CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Polyana Medina Borges Sócia Proprietária |
| TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i> | <i>(Assinado eletronicamente)</i> |



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 31/03/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **POLYANA MEDINA BORGES, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 31/03/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Melo Do Nascimento, Testemunha**, em 31/03/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0678038** e o código CRC **2EB9C1E3**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/04/2023 | Edição: 64 | Seção: 3 | Página: 94

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 04600.005068/2019-95.

Pregão. Nº 15/2019. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 09.267.406/0001-00 - VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12(doze) meses.. Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 801.732,60. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/03/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/04/2023 | Edição: 65 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2023 publicado no D.O de 2023-04-03, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 4/2020. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 3/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.